MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63229.002643/2026-81

I) OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de dispositivos eletrônicos de identificação veicular (TAG ou similar) para passagem expressa em pedágios, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de fornecimento e instalação de TAG ou similar relacionados na tabela do item 1.1 do Termo de Referência, a fim de atender à Portaria ARTESP nº 56/2025, publicada em 29/05/2025, que estabeleceu que as entidades que possuam veículos que se enquadrem nas definições indicadas em seu artigo 2º deverão adquirir, com recursos próprios, o dispositivo eletrônico ("Tag") ou Transponders de Identificação Veicular (TIV) através de uma das Operadores de Sistema Automático (OSA) autorizadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), nos termos do art. 8º da Resolução SLT nº13/2011, para vinculação do benefício da isenção nos sistemas eletrônicos existentes nas rodovias concedidas, conforme artigo 4º do normativo referido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Os quantitativos desta compra direta referem-se à quantidade mínima necessária para manter o tráfego eficiente da frota de viaturas do CINA, conforme estimativa fornecida pela área técnica.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8° da Lei 14.133/2021):

2° Ten (RM2-EN) 25.2124.27 GLEICILIELE LEMES CAETANO

SO-RM1-EF 86.9199.20 DAVID DE MELLO PEREIRA ANDRADE

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo de Dispensa:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;

- Declaração Orçamentária;
- Informações Complementares; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, SP, na data da assinatura.

_____

JOSMAR CARREIRO FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Diretor do CINA

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo, na data da assinatura.

_____

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP

Assinatura Digital
Josmar C. Freitas
051.***.***-90
19/10/2026 21:01:32 -03

Assinatura Digital
Cleber de O. dos Santos
071.***.***-90
16/11/2026 10:57:07 -03